

quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.472

14

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-047/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: CS Brasil Frotas Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo do Contrato PJ-047/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos automotores novos, sem fornecimento de combustível, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-047/2022.

PROCESSO: 853/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-017/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-017/2021, cujo objeto consiste na "Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas em áreas sob a circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estadual - GEDRE, neste Estado", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 851/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 25 de julho de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 98/2024 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LO-0242), para a Recomposição do Aterro à erosão na Rodovia SE-175, no município de Nossa Senhora da Glória, com área de intervenção de 600,00 m².

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Contratada: SENAT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ: 73.471.963/0093-65 Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO OBRIGATÓRIO NR 17-FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA, NA MODALIDADE ON LINE, PARA 30 EMPREGADOS DA DESO, LOTADOS NA GAAD, GCAL E GRSE, CONFORME INDICAÇÃO DOS GESTOR Valor R\$ 2.100,00. Base Legal: com fulcro no art. 121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Parecer 414/2024: Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/DESO

Contrato 126/2024//Base legal: Art. 30, caput, c/c inciso I da Lei 13.303/2016//Contratada: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP//Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência técnica e/ou fornecimento de componentes e peças para as bancadas volumétricas semi-automáticas da 5.0.04.01/CHID.//R\$ 161.754,00//12 meses//Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Natureza Contínua para Calibração; Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças quando necessário nos equipamentos do Laboratório Central e das Estações de Tratamento de Água da Capital e Interior do Estado de Sergipe. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 28/8/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 19/9/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 19/9/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Exclusiva a Participação ME e EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 415/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores no 6º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024 em Aracaju/SE. Empresa: Grupo Necap Capacitação e Eventos. Base Legal: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Adjudicação: 20/08/2024. Valor Total: R\$ 9.540,00. Parecer jurídico: Nº 160/2024. Processo: Nº 1600/2024-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 012/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando as alterações elencadas na Lei nº 9.472, de 11 de junho de 2024, e após anuência do Governador do Estado datado de 26/08/2024, resolve:

EXONERAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 12 de junho de 2024.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO
EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
Adryan Lacerda Amaral Santos	XXX.019.93X-XX	Assessor Tec. Operacional I	CCS-10
Armando Guimarães de Góis	XXX.520.70X-XX	Diretor-Chefe da Procuradoria Jurídica	CCS-14
Diron Nascimento Cruz	XXX.318.48X-XX	Coordenador Geral de Operacionalização de Projetos	CCE-6
Hanne Silva Oliveira	XXX.346.28X-XX	Gerente de Recursos Humanos	CCS-13
Heider dos Santos Sacramento	XXX.976.51X-XX	Assessor Tec. Adm I	CCS-10
Jandira Rhaiany das Neves Santos	XXX.120.05X-XX	Assessora Executiva	CCE-6
Lais Barbosa Rabelo Souza	XXX.607.55X-XX	Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-7
Letícia Hellen de Jesus Almeida	XXX.513.92X-XX	Assessor Tec. Adm I	CCS-10
Liana da Rocha Chaves	XXX.975.77X-XX	Gerente de Material e Patrimônio	CCS-13
Luana Karinne Andrade Viana	XX.844.83X-XX	Gerente de Atividades Auxiliares	CCS-13
Ludmilla Oliveira Cunha	XXX.031.07X-XX	Coordenadora Geral de Operacionalização de Projetos	CCE-6
Maria Anete Santos de Oliveira	XXX.613.16X-XX	Assessora Técnica Operacional II	CCS-12
Maria Aparecida Santos Silva	XXX.597.03X-XX	Diretora-Chefe de Gabinete da Presidência	CCS-12
Paulo César Alves dos Santos	XXX.398.77X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-7
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	CCS-13
Sara Pereira Santos Silva	XXX.643.53X-XX	Coordenadora Geral de Operacionalização de Projetos	CCE-6
Stefani Romano Alves do Nascimento Dias	XXX.603.91X-XX	Coordenador Executivo de Apoio e Desenvolvimento de Programas	CCE-7
Wagner Gama de Jesus	XXX.995.59X-XX	Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CCS-14



PORTARIA Nº 013/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, considerando as alterações elencadas na Lei nº 9.472, de 11 de junho de 2024, e após anuência do Governador do Estado datado de 26/08/2024, resolve: